



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 01/2021

No dia vinte e nove de março de dois mil e vinte um (29/03/2021), às quatorze horas (14h00min), foi realizada, pela plataforma do Google Meet, na sala [meet.google.com/aed-jrcd-bgg](https://meet.google.com/aed-jrcd-bgg), a primeira reunião ordinária do ano (01/2021) do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1. Análise de pauta (ordem dos pontos, inclusão e supressão); 2. Aprovação da ata Ordinária 04/2020; 3. Mudança de orientação (estudo de um caso); 4. Oferta 2020.2 (apresentação final e avaliação do processo); 5. Parecer da câmara de graduação sobre regimento interno; 6. Situação da composição do NDE; 7. Curricularização da extensão; 8. Regulamentação dos estágios não curriculares; 9. Ensino remoto - Resultado avaliação PLEEx; 10. Comissão para aproveitamento de estudos; 11. Horário das reuniões; 12. Reestruturação do Curso (proposta); 13. Chapa ADUFC - data reunião; 14. Mostra de cinema ecofante; 15. Denúncias e críticas (racismo, xenofobia, internacionalização do currículo). Informes. A frequência da reunião contou com dezenove (19) docentes presentes (uma destas, professora substituta), um (01) discente presente, três (03) faltas justificadas, uma (01) docente em afastamento/licença/férias e duas (02) faltas sem justificativas informadas à coordenação, do total de 24 membros. Estiveram presentes: a coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo, o Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior, a Profa. Dra. Adilbênia Freire Machado, o Prof. Dr. Antonio Vieira da Silva Filho, o Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro, o Prof. Dr. Eduardo Gomes Machado, o Prof. Dr. Francisco Vitor Macêdo Pereira, a Profa. Dra. Jo A-mi, a Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa, o Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante, o Prof. Dr. James Ferreira Moura Junior, o Prof. Dr. Luís Carlos Silva de Sousa, o Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho, a Profa. Dra. Natalia Cabanillas, o Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho, o Prof. Dr. Ruben Maciel Franklin, o Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco, o Prof. Dr. Segone Ndagalila Cossa e O Prof. Dr. Salvio Fernandes de Melo. O representante estudantil: Antonio Wilame Ferreira da Silva Junior. A coordenadora do curso iniciou a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a participação. Ponto 1. A coordenadora apresentou e abriu a apreciação da pauta que foi votada e aprovada. Assim, a coordenadora apresentou o ponto 2, que tratou da aprovação da ata Ordinária 04/2020. Ata aprovada, sem abstenções ou votos contrários. No ponto 3. A coordenadora informou que chegou até a coordenação, através de uma professora, denúncias de plágios cometidos por dois estudantes, orientandos da mesma. Após breve resumo das duas situações, passou a palavra para o coordenador de TCC, o Prof. Jon Cavalcante, que apresentou o caso 1: Estudante matriculado em TCC I, que enviou como versão final de seu trabalho uma dissertação defendida em Portugal. após constatar plágio a orientadora informou ao aluno e a coordenação e enviou o texto comprobatório via e-mail, alegando a impossibilidade de prosseguir com a orientação. Em reunião com a coordenação, o discente assumiu o plágio e informou que pretende realizar a mudança de orientação assim que possível. Caso 2: A orientadora informou ter identificado alguns trechos plagiados em um texto enviado pelo estudante relacionado ao seu TCC que inclusive já estava com data marcada para apresentação da defesa. O estudante informou que em sua concepção, não se trata de plágio, pois, o percentual de plágio foi menor que 10%, que poderia ser um erro do aplicativo utilizado e solicitou uma nova avaliação, considerado que o trabalho já vinha sendo construído durante o TCC I e II, sob orientação de outro docente e que em nenhum momento lhe foi informado sobre irregularidade no trabalho, ressaltando ainda que está concorrendo uma bolsa e que dependia da aprovação do TCC III para colar grau. A coordenação solicitou ao discente que enviasse um parecer do orientador anterior de TCC I e II e está aguardando o retorno. Abriu-se para discussão. As/os docentes: Adolfo Pereira, Carlos Henrique, Eduardo Machado, Jacqueline Costa, Jo A-mi, Natalia Cabanillas e Salvio Fernandes manifestaram, de forma oral, seus posicionamentos e sugestões para o colegiado considerar em relação aos casos apresentados. Dois encaminhamentos foram definidos: Primeiro caso, reprovação do estudante matriculado no TCC I. Aprovado, com uma

abstenção. Para o segundo caso, formação de comissão avaliadora composta pelos professores Jon Cavalcante, Segone Cossa e Adolfo Pereira que deverá analisar o trabalho e direcionar a coordenação, caso seja para reprovação ou encaminhamento para banca. Aprovado com duas abstenções e três votos contrários. Ponto 4. Trata-se da oferta 2020.2. Na ocasião, a coordenadora iniciou o ponto agradecendo e destacando a importância da colaboração de todas e todos no processo participativo na construção da oferta. Na sequência, destacou os principais pontos a serem discutidos: 1.1) Planos de ensino (prazo e envio); 1.2) As disciplinas do núcleo comum são as disciplinas com maior número de ofertas, tendo como maioria das disciplinas ministradas por professoras e professores das terminalidades com vínculos em outros cursos. Das trinta e sete disciplinas obrigatórias e três optativas do BHU, vinte docentes vinculados ao curso assumem essas turmas e dezessete são de outros cursos. Pensando nas disciplinas ofertadas para os outros cursos, a coordenadora salienta a dificuldade de montar a oferta e sugere que essa responsabilidade não seja mais ligada à coordenação do BHU e sim a direção do IH; 1.3) Disciplinas IVU (45h) e IPC (15h). A coordenadora informa que quem ministra IPC estava ficando com débito na carga horária por a disciplina ter 45h e nesse semestre, pensando em evitar o problema decorrente, foi criada uma turma conjunta de IVU e IPC, somando assim as 60h de carga horária; 1.4) O Prof. Arilson solicitou a revisão da ementa da disciplina de SDDH, com inclusão dos quilombolas e a referência do livro de produções intelectuais no Ceará sobre quilombolas; 1.5) Disciplina de Libras. A coordenadora informou que os alunos estão questionando a falta de vagas na referida disciplina optativa para o curso, não atendendo a necessidade de todas e todos devido aos cursos de licenciatura e a problemática na Universidade. Abriu-se para discussão, o Prof. Carlos Henrique informa que foi acordado um tempo atrás que para uniformizar, a lotação seria criada a partir da coordenação do BHU, e que as outras coordenações iriam designar professoras e professores para complementar. Enfatiza que não é uma deliberação da direção em si, mas da direção com as coordenações, esclarecendo que são feitas duas reuniões antes da construção da oferta para discutir as lotações, mas que a partir das próximas lotações, se coloca à disposição da atual coordenação do BHU para rever a situação. Na ocasião, o professor informou que é decorrente a situação da disciplina de Libras e somente se sobrar vagas é destinado aos alunos dos cursos de Humanidades e Antropologia, considerando que as coordenações das terminalidades dos cursos de licenciatura têm prioridade nas vagas. Na ocasião, o Prof. Antonio Vieira pede esclarecimentos a Direção do IH e a Coordenação do BHU quanto a carga horária docente das professoras e professores da Pós-Graduação, questionando que deve ser contabilizada com a carga horária dos cursos de graduação e sugeriu que seja um ponto de pauta para próxima reunião do Conselho de Unidade Acadêmica até para a direção se respaldar por não está seguindo a Resolução 32/2013, referente à divisão de carga horária docente. A Profa. Natalia comunicou que tem sido um debate recorrente a ausência da história da África no BHU, destacando a importância, principalmente dos estudantes ingressantes no curso e solicita que seja encaminhado para o NDE revisar e fazer proposições na ementa de SDDH. Na ocasião, o Prof. Segone, o Prof. Eduardo e a Profa. Jacqueline, também manifestaram seus posicionamentos e sugestões. A coordenadora inicia o ponto 5 fazendo a leitura oral do parecer da Câmara de Graduação sobre o Regimento Interno. Aberto para discussão, a coordenadora sugere que as professoras e os professores membros do NDE que estejam presentes na reunião, formem uma comissão para rever o parecer e refazer uma proposição para apresentar na próxima reunião. A Profa. Jacqueline Costa, a Profa. Jo A-mi e o Prof. Antonio Vieira, se colocaram à disposição. Abriu-se para votação e sem abstenções, foi aprovada a comissão. Ponto 6. A coordenadora informou que o Regimento do NDE prevê o quantitativo de onze pessoas e que a composição seja feita pelos membros do colegiado. Abriu-se para discussão. Por decisão coletiva, o encaminhamento foi fazer um levantamento da vigência dos mandatos, aguardar o mandato dos membros atuais expirar e diminuir a quantidade de membros da nova composição, considerando que o novo colegiado é formado por 24 docentes. O ponto 7 tratou da Curricularização da Extensão. A coordenadora informou que foi criada uma minuta que será apresentada como um ponto de pauta em uma das próximas reuniões do CONSEPE para orientar como o curso deve incluir suas propostas políticas de curricularização da extensão. Na sequência, a coordenadora passou a palavra ao Prof. Marcos Dias, que informou que o GT pensou na minuta como um documento de orientação, não necessitando impor as medidas a nenhum dos colegiados da instituição e apresentou as propostas que pretendem criar: 1) Um processo de integração entre a extensão e a graduação; 2) Uma coordenação de extensão para cada instituto; 3) Créditos em extensão; 4) Atividades de extensão para que as/os estudantes possam se matricular e contabilizar as horas para concluir o curso. Na ocasião, a coordenadora informou a importância de definir uma comissão para pensar em uma estratégia de como

será integrado às horas de extensão no currículo. Abriu-se para manifestações. A Profa. Natalia Cabanillas, o Prof. Jon Cavalcante e o Prof. Marcos Dias se disponibilizaram. A comissão foi aprovada por unanimidade. Por fim, para respeitar o teto estabelecido para o horário, a coordenadora sugeriu que a continuação da reunião ficasse para próxima semana, dia 05/04/2021, às 14h, em reunião extraordinária e todos concordaram. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dezessete horas (17h00min), perfazendo assim três horas de duração. Para constar, eu, Carolina Maria Costa Bernardo, Coordenadora do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, digitada em colaboração com Melícia da Silva Sá, Assistente de Apoio à Gestão do Instituto de Humanidades, na qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

---

Carolina Maria Costa Bernardo

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/06/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JO A-MI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/06/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/06/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/06/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/06/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/06/2021, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/06/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/06/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/06/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 29/06/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/07/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/12/2022, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/01/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/01/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/01/2023, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SALVIO FERNANDES DE MELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/01/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/01/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0296549** e o código CRC **73B150C9**.